



DECRETO Nº 191, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DECLARA LUTO OFICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO, no uso de suas atribuições legais pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Declarar **Luto Oficial**, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de **Antônio Ribeiro Granja**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de novembro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 191, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DECLARA LUTO OFICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO, no uso de suas atribuições legais pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

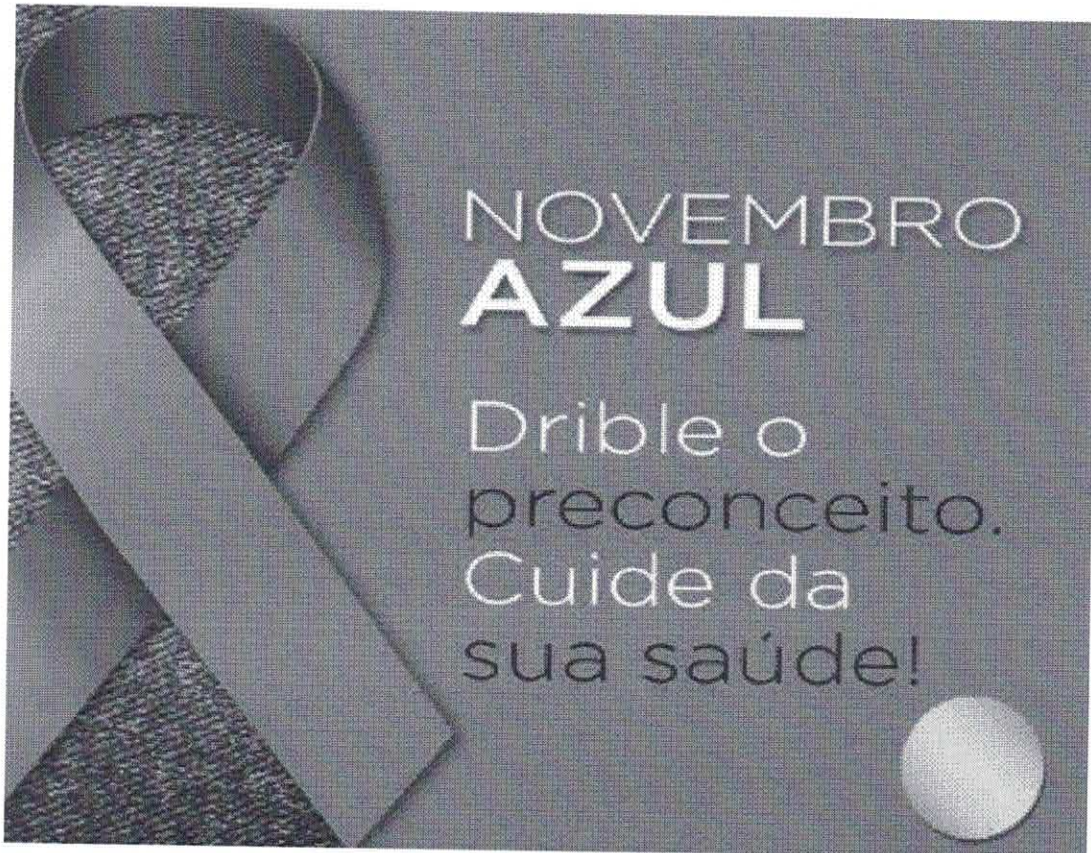
Art. 1º Declarar Luto Oficial, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Antônio Ribeiro Granja.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2019.11.11 12:58:04 -
0200

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807